



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
CNPJ: 01.614.517/0001-33

## **DECRETO Nº 028**

**DE 02 DE JULHO DE 2012.**

*“Aprova a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos n.º 01/2012, e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

Considerando as Legislações que dispõem sobre o Sistema de Controle Interno: Resolução nº 01/2007 do TCE/MT, Lei Municipal nº 253/2007 e Decreto Municipal nº 059/2010,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Recursos Humanos – SRH n.º 01/2012 de 02 de Julho de 2012, que dispõe sobre o Controle de Atestados Médicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Novo Mundo/MT, aos 02 de Julho de 2012.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

*CUMPRA-SE*

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12  
Fone (FAX) (66) 3539-6065  
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT

